# Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8478/2021 - DM

#### O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195309, resolve

### I- A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir doze (12) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/05/2003 a 10/05/2008, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8412/2021 - DM, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

#### II- I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 12 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

### III- D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HAMILTON	Juiz de Direito	03/11/2021	11/11/2021	09
RAFAEL MARINS	Substituto em			
SCHWARTZ	Segundo Grau			

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

## Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\_athos/anexo/6455102